



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022(SSA)

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 177/2022, Processo Administrativo n.º 29751/2021 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.371.075/0001-02, Inscrição Estadual n.º 11.300.383, com sede à Rua Maria Ignez Machado Melchior, n.º 268, Santa Clara, Barra Mansa/RJ, representada pelo Sr. Joubert Marques Goulart, portador do CPF n.º 079.951.347-46 e CNH n.º 04259674864 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

J M GOL
COMERCIO
REPRESENTACOES
LTDA:3137107500
0102

Assinado de forma digital
por J M GOL COMERCIO
REPRESENTACOES
LTDA:31371075000102
Dados: 2022.12.08
13:52:36 -03'00'

**SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715**

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.08 10:31:11 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 29751/2022, Pregão Eletrônico nº 177/2022, realizado em 21/09/2022, conforme segue:

| J M GOL COMMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 31.371.075/0001-02 | | | | | |
|--|--|--------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01 | ALCOOL ETILICO 92,8% HIDRATADO | LITRO | 2750 | 10,90 | 29.975,00 |
| 08 | GEL P/CONTATO ULTRASSONICO - FR. DE 1000 GR | FRASCO | 600 | 6.69 | 4.014,00 |
| 11 | LENCOL DESCARTAVEL P/ MACA, MED: 0,70CM X 50M (ROLO) | ROLO | 15000 | 9,70 | 145.500,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 179.489,00 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL/INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exige a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041.428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 – Fonte 2621.01 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

J M GOL
COMERCIO
REPRESENTACOES
LTDA:3137107500
0102

Assinado de forma digital
por J M GOL COMERCIO
REPRESENTACOES
LTDA:31371075000102
Dados: 2022.12.08
13:53:06 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.08 10:31:54 -03'00'

P.M.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vs,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.08 10:32:44 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

J M GOL COMERCIO
REPRESENTACOES
LTDA:31371075000102
J M GOL COMMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Beneficiária

Assinado de forma digital por J M
GOL COMERCIO REPRESENTACOES
LTDA:31371075000102
Dados: 2022.12.08 13:53:24 -03'00'

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1347/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 031/2022. Ata de Registro de Preços n.º 175/2022. Processo Administrativo n.º 4359/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. O presente termo tem como objetivo o equilíbrio econômico-financeiro do valor do item 17 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666/93, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição do item | Quant. | UN | R\$ | Total R\$ |
|------|-----------------------|--------|-----|--------|-----------|
| 17 | Levomepromazina 25 mg | | CMP | 20.000 |0,50 |

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1351/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 354/2022

Processo n.º 14362/2022 – Pregão Eletrônico n.º 203/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.556.125/0001-41. Valor Estimado: R\$ 492.651,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|------|--------|-----------|
| 01 | Bobina p/impresora térmica, larg. mínima 76mm, comprim. 40m, tubete 12mm. (compatível c/impres. Elgin vox) – bobina amarela | UN | 6500 | 4,05 | 26.325,00 |
| 04 | Toner p/impresora hp deskjet ink advantage 2676 | UN | 48 | 59,00 | 2.832,00 |
| 05 | Tinta p/impresora canon g3111 amarelo y... | FR | 36 | 29,00 | 1.044,00 |
| 06 | Tinta p/impresora canon g3111 azul c..... | FR | 36 | 17,00 | 612,00 |
| 07 | Tinta p/impresora canon g3111 magenta m..... | FR | 36 | 17,00 | 612,00 |
| 08 | Tinta p/impresora canon g3111 preto k..... | FR | 60 | 17,00 | 1.020,00 |
| 09 | Master p/duplicadora riso cv 1200 mod. 57040 | UN | 144 | 252,00 | 36.288,00 |
| 10 | Tinta para duplicadora riso digital cv 1200 mod. 5-7220 | UN | 240 | 225,00 | 54.000,00 |
| 11 | Tinta p/duplicador Ricoh dx 2330/2430 (preta) 500 ml | UN | 240 | 44,60 | 10.704,00 |
| 12 | Master print digital mod-type jp – 12s para duplicador dx2330 | UN | 240 | 360,00 | 86.400,00 |
| 13 | Toner p/impresora canon image turner 1435p | UN | 384 | 127,00 | 48.768,00 |
| 14 | Toner p/impresora hp laserjet pro 400 (compatível novo) – toner p/impresora hp laserjet pro 400 (compatível novo) | UN | 48 | 55,00 | 2.640,00 |
| 15 | Toner p/impresora hp laserjet pro p 1102 (compatível novo) – compatível com hp 1505 e 1005 | UN | 960 | 36,00 | 34.560,00 |
| 16 | Toner p/impresora hp officejet 8610/8620 950 – preto | UN | 12 | 40,00 | 480,00 |
| 17 | Toner p/impresora hp officejet 8610/8620 951 – azul | UN | 12 | 22,00 | 264,00 |
| 18 | Toner p/impresora hp officejet 8610/8620 951 – amarelo | UN | 12 | 37,00 | 444,00 |
| 19 | Toner p/impresora hp officejet 8610/8620 951 – rosa | UN | 12 | 37,00 | 444,00 |
| 20 | Toner p/impresora samsung 3405 w (compatível novo) | UN | 400 | 54,60 | 21.840,00 |
| 21 | Toner p/impresora oki es4172jp mfp | UN | 48 | 115,00 | 5.520,00 |
| 22 | Toner p/impresora samsung m2885fw laser modelo xpress | UN | 12 | 59,00 | 708,00 |
| 23 | Toner p/impresora lexmark e-120 (compatível novo) | UN | 12 | 62,00 | 744,00 |
| 24 | Toner p/impresora samsung m2020 xpress | UN | 960 | 54,00 | 51.840,00 |
| 25 | Toner p/impresora hp laserjet pro m102w/mfp m130 fn – c217a | UN | 450 | 35,00 | 15.750,00 |
| 26 | Toner p/impresora lexmark ms 315 dn | UN | 576 | 137,00 | 78.912,00 |
| 28 | Toner p/impresora brother hl-1202 – cartucho tr-1060 | UN | 450 | 22,00 | 9.900,00 |

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1352/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 355/2022

Processo n.º 14362/2022 – Pregão Eletrônico n.º 203/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.371.075/0001-02. Valor Estimado: R\$ 60.470,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|------|--------|-----------|
| 27 | Toner p/impresora hp laserjet pro mfp m426 dv | UN | 960 | 62,99 | 60.470,40 |

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1358/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 356/2022

Processo n.º 51507/2022 – Pregão Eletrônico n.º 231/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA ATENDER AOS PACIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, COM SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.376.490/0001-50. Valor Estimado: R\$ 174.950,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|----|------|--------|------------|
| 1 | Sensor compatível com sistema flash de monitoramento de glicose (tipo freestyle libre) | UN | 500 | 349,90 | 174.950,00 |

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1359/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 357/2022

Processo n.º 29751/2022 – Pregão Eletrônico n.º 177/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.371.075/0001-02. Valor Estimado: R\$ 179.489,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|----|-------|--------|------------|
| 01 | Álcool etílico 92,8% hidratado | LT | 2750 | 10,90 | 29.975,00 |
| 08 | Gel p/contato ultrassônico – 1000g | FR | 600 | 6,69 | 4.014,00 |
| 11 | Lençol descartável p/marca med: 0,70cm x 50cm (frio) | RL | 15000 | 9,70 | 145.500,00 |

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1360/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 358/2022

Processo n.º 34896/2022 – Pregão Eletrônico n.º 229/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO

ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 4152/22 E 49250/21 – ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 315/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, inscrita no CNPJ n.º 27.764.200/0001-77. Valor Estimado: R\$ 4.020,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|-----|------|--------|-----------|
| 5 | Espiramicina 1,5 | COM | 300 | 4,30 | 1.290,00 |
| 10 | Diazepam 10 mg 2 ml | AMP | 3000 | 0,91 | 2.736,00 |

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RESTABELECIMENTO DA SERVIDÃO VEICULAR JOÃO FERREIRA DE CASTRO – MORIN – PETRÓPOLIS – RJ. DATA/HORA: 03/01/2023 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/12/2022 no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos pelo telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2022.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 14 de dezembro, do corrente ano, quarta-feira, às 18h (primeira chamada) e às 18h30 (segunda chamada), a se realizar na Casa dos Conselhos.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião, serão tratados os seguintes temas:

- 1) Aprovação do Regimento Interno do COMPDEC;
- 2) Aprovação do Regimento Interno do FUMPDDEC;
- 3) Apresentação do Plano de Contingência;
- 4) Início dos trabalhos das Câmaras Técnicas (designação e criação);
- 5) Assuntos gerais e
- 6) Definição da pauta da próxima reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Presidente do COMPDEC